



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**" D I S P Õ E S O B R E A
OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO
D E C A R T A Z E S N O S
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO
CAETANO DO SUL, ALERTANDO
SOBRE OS RISCOS DE SE CONTRAIR
LEPTOSPIROSE PELA INGESTÃO DE
BEBIDAS DIRETAMENTE DE LATAS
OU GARRAFAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos do município de São Caetano do Sul, que comercializam bebidas enlatadas ou engarrafadas, a fixarem cartazes indicativos alertando sobre o perigo da leptospirose e a necessidade de limpeza da lata ou garrafa, antes de sua abertura.

Parágrafo Único - Os cartazes indicativos ficarão a cargo dos estabelecimentos comerciais, no que se refere às dimensões e ao local onde serão afixadas, desde que visíveis ao público.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se estabelecimento comercial todo comércio que venda bebidas enlatadas, armazenadas em geladeiras ou freezers, para consumo imediato ou acondicionadas em prateleiras ou gôndolas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

O projeto visa alertar e conscientizar aos consumidores para que tomem certas medidas de higienização ao consumirem produtos enlatados. Muitos estabelecimentos que vendem bebidas enlatadas deixam as mesmas em depósitos, onde pode passar ratos e haver outras contaminações nas mercadorias ali presente. Os consumidores precisam criar o hábito de ao comprarem bebidas enlatadas lavarem o recipiente antes de beber. As latas até podem não conter leptospirose, mas sim outros microorganismos igualmente maléficos à saúde.

Medidas preventivas auxiliam a saúde do município, pois com a dificuldade que temos na área da saúde em atender a grande demanda, um paciente contaminado por leptospirose pode correr sérios riscos se não for diagnosticado a tempo.

Portanto, ações como esta podem salvar vidas e diminuir a rotatividade de pessoas nos hospitais e postos de saúde do



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

município de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 21 de setembro de 2017.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA